



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 4ª Unidade Jurisdicional Cível - 10º JD da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Francisco Sales, 1.446, Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG - CEP: 30150-224

PROCESSO Nº: 5226234-69.2022.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

ASSUNTO: [Direito de Imagem]

VERONICA JULIA SOARES DOS SANTOS CPF: 126.250.176-86 e outros

CIDADE VERDE PRUDENTE DE MORAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A CPF:  
14.634.571/0001-92 e outros

### DESPACHO

Vistos, etc.

Com fundamento no art. 845, §1º do CPC, defiro o requerimento de ID nº 10305920166 e determino a penhora por termo nos autos do imóvel.

Realizada a penhora, dê-se ciência à parte executada. Após, disponibilize-se ao exequente certidão da penhora para averbação no registro de imóveis, nos termos do art. 844 do CPC.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA

Juiz(íza) de Direito

4ª Unidade Jurisdicional Cível - 10º JD da Comarca de Belo Horizonte

